



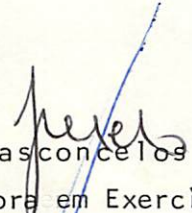
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2222 DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003747, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor AUDENI SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Condutor de Viatura, cadastro nº 17.537 da Função de Confiança de Secretário Administrativo-II, código: DAI-2-NM do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para a qual foi designado pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1984, publicado no DO/RO nº 528 de 07/03/84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração